



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Osasco, 95/Fundos – Vila Leila – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13846-011 - e-mail: consorciocecmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

PORTARIA Nº 011/2019

**DECLARA PONTO FACULTATIVO PARA OS
FUNCIONÁRIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL.**

IVAIR LUIZ BIAZOTTO, Superintendente do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica declarado Ponto facultativo para os funcionários do Consórcio Intermunicipal CEMMIL, **os dias 24 e 31 de Dezembro de 2019.**

§1º Os Pontos Facultativos citados no caput deste artigo não incidem para os funcionários que trabalham em regime de escalas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal CEMMIL, 04 de Novembro de 2019.


IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente